



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2021-SETUMAJUDE

Portaria nº 001/2021-SETUMAJUDE, de 09 de agosto de 2021.

O Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 025/2017, de 29 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração o acompanhamento e a fiscalização da execução dos objetos contratados junto a particulares; e

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e fiel cumprimento de listas cronológicas para pagamentos de obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme determina a Resolução nº 032/2016/TCE-RN, de 1º de novembro de 2016, e a Resolução nº 024/2017/TCE-RN, de 28 de novembro de 2017

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora CARLA DANIELE ALBINO DE OLIVEIRA, mat. 1117, para atuar como Gestora de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos administrativos, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Compete ainda à Gestora de Contratos o cumprimento das atribuições previstas no Decreto nº 025/2017, de 29 de dezembro de 2017, especialmente verificar:

I – a execução do contrato;

II – a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado; e

III – efetuar recebimento de bens decorrentes de compras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VICTOR DIAS GADELHA GRILO

Sec. Mun. de Turismo, Meio Ambiente,

Juventude e Desenvolvimento Econômico

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210809013946 - Data/Hora Publicação: 09/08/2021 13:40:48

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 012/2021

O Pregoeiro da PMPF torna público que no dia 23/08/2021 às 08h01 min, realizará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte para aquisição de fardamento para os servidores do poder executivo deste município. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.passaefica.rn.gov.br, licitafacil.tce.rn.gov.br.

Passa e Fica/RN, em 09 de agosto de 2021.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210809094955 - Data/Hora Publicação: 09/08/2021 21:51:06

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE ADESÃO “CARONA” Nº 009/2021

SRP – ADESÃO (CARONA) Nº 009/2021. Objeto: Adesão “carona” da Ata do Pregão Eletrônico nº 008/2021. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atender as necessidades do município. Contrato nº 062/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: ADRIANO RIBEIRO DE VASCONCELOS - ME, inscrita sob CNPJ nº 10.599.172/0001-87. Percentual aderido: 50% (cinquenta por cento) do percentual de itens registrados pela empresa, correspondendo ao valor global de R\$ 426.017,42 (quatrocentos e vinte seis mil, dezessete reais e quarenta e dois centavos). Data do Contrato: 09/08/2021. Vigência: 09/08/2022.

Passa e Fica/RN, em 09 de agosto de 2021.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210809095124 - Data/Hora Publicação: 09/08/2021 21:52:02



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente

José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**